

de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 23/06/2015, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Agosto de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 868371

PORTARIA Nº 474 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.
2015/303199.
Considerando os termos do Proc.nº 2015/303199.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARIA IVANILDA BATISTA DA SILVA, Mat. 57196426/1, do cargo de Professor Classe II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 02/06/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Agosto de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 868372

PORTARIA Nº 476 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.nº 2015/358871.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARIA LOPES CORDEIRO, Mat. 402982/2, do cargo de Especialista em Educação Classe II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 03/01/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Agosto de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 868374

PORTARIA Nº 475 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.nº 2015/360740.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARINETE COSTA DE LIMA, Mat. 227951/1, do cargo de Professor Classe Especial, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 31/07/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Agosto de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 868375

PORTARIA Nº 477 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.nº 2015/355323.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ANA CAROLINA DE SOUZA CARNEIRO, Mat. 57190496/2, do cargo de Especialista em Educação Classe I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 06/07/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Agosto de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 868376

PORTARIA Nº 478 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.nº 2015/358414.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, JEAN GUILHERME GUIMARAES BITTENCOURT, Mat. 57214932/2, do cargo de Professor Classe I, lotada na Secretaria

de Estado de Educação - SEDUC, a contar 14/04/2014, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Agosto de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 868377

PORTARIA Nº 479 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Proc.nº 2015/363057.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, SILVANO RODRIGUES MONTEIRO, Mat. 57212520/1, do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 31/07/2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Agosto de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 868380

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 308 / 2015 - DE 19 DE AGOSTO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32. 676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2015/302591;
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor GERALDO GOBITSCH NETO, Id. Funcional nº 28070 / 1 ocupante do cargo de TECNICO D, lotado nesta Secretaria - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 13 de Outubro de 2015 a 11 de Novembro de 2015, referente ao triênio 14 de Agosto de 2006 a 13 de Agosto de 2009.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 19 DE AGOSTO DE 2015
VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 868613

PORTARIA Nº 309 / 2015 - DE 19 DE AGOSTO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32. 676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2015/351726;
RESOLVE:
CONCEDER a servidora ACACIA LUCIA NASCIMENTO PEREIRA, Id. Funcional nº 2674 / 1 ocupante do cargo de ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA, lotada na DIRETORIA DE GESTÃO DA CADEIA LOGÍSTICA DO ESTADO - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 16 de Setembro de 2015 a 15 de Outubro de 2015, referente ao triênio 11 de Janeiro de 2007 a 10 de Janeiro de 2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 19 DE AGOSTO DE 2015
VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 868615

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 307 / 2015 - DE 18 DE AGOSTO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Atestado Médico com Cid: M62 de 10 de Agosto de 2015;
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor MARCIO EMIDIO PEREIRA CAMELO, Id. Funcional nº 5917284 / 1 ocupante do cargo de ASSESSOR DE ANALISE NORMATIVA, lotado no NÚCLEO JURÍDICO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEAD, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 10 de Agosto de 2015 a 24 de Agosto de 2015.
II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 10.08.2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 18 DE AGOSTO DE 2015
VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 868681

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0458 / 2015-GS/SEAD DE 17 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda,
CONSIDERANDO o Processo nº. 2015/332815 de 03/08/2015;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora REGINA GORETH MOREIRA FONSECA, Id. Funcional nº 57175774/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Função de Fiscal do Contrato nº. 021/2015 firmado com a empresa EVELINE CHAVES LAGES ALBUQUERQUE COSTA, que tem como objeto a prestação de serviço profissional de Leiloeiro Público oficial para realização de leilões de bens inservíveis, pertencentes aos órgãos da Administração Pública Estadual.
Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:
I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
II. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III. Registrar todas as ocorrências relaciona das com a execução do contrato;
IV. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
V. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
VI. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 DE AGOSTO DE 2015.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 868651

PORTARIA Nº 0457 / 2015-GS/SEAD DE 17 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda,
CONSIDERANDO o Processo nº. 2015/332813 de 03/08/2015;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;